



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b> 2170	<b>DATA</b> 17.10.17	<b>RÚBRICA</b> 

OF. Nº 805/2017

Mococa, 16 de outubro de 2017.

Ref: Requerimento nº 622/2017.

Senhor Presidente:

Pelo presente, em atenção ao pedido de informações relativas do abastecimento de água do Loteamento Pôr do Sol I e II, constante do requerimento supra mencionado, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, aprovado pelo Plenário dessa E. Câmara:

Conforme informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras, esclarecemos que:

1- A Prefeitura Municipal foi responsabilizada pelo Ministério Público á executar o abastecimento, ou melhor a rede de distribuição de água potável no Núcleo Habitacional Pôr do Sol e assim vem providenciando junto a Sabesp. Existe um prazo para execução de tal rede de 18 meses após a emissão do DECUA. Anteriormente a este quadro a responsabilidade da Prefeitura era a de manter e garantir a distribuição existente. Para emissão do DECUA a municipalidade assumiu esta responsabilidade, inclusive por força judicial.

2- Com relação aos componentes da água, atualmente a mesma é clorada, existe um dosador de cloro na saída do reservatório. O abastecimento de água somente atenderá o padrão Sabesp, quando a rede de distribuição for executada nos padrões da mesma, onde inclusive esta concessionária assumirá a distribuição. Obs: O que caracteriza um Núcleo Habitacional irregular é sua precariedade, inclusive no abastecimento de água. Apesar do Núcleo estar sendo regularizado ainda existem algumas ações a serem realizadas.

**DESPACHO**

Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 23/10/2017

Elisangela M. Maziero Breganoli  
Presidente

CIENTE OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 23/10/2017

Elisangela M. Maziero Breganoli  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

---

3- Dosagem e concentração só são possíveis identificar através de análise dos parâmetros de água potável realizadas por laboratório especializado. Somente quando a Sabesp assumir a distribuição de água será alcançado todas as condições questionadas, pois trata-se de um Núcleo Habitacional que está sendo regularizado.

No ensejo, meus cumprimentos.

Atenciosamente

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP

Nesta